



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.279, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com a Universidade de São Paulo – USP, visando à realização conjunta de atividades técnico-científicas de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica no desenvolvimento de sistemas e dispositivos de disponibilização de informações e indicadores epidemiológicos, na área de acidentes e outros agravos relacionados ao trabalho, bem como o desenvolvimento de metodologias de análise, vigilância e prevenção nesta mesma área e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8279

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica com a Universidade de São Paulo - USP, visando à realização conjunta de atividades técnico-científicas de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica no desenvolvimento de sistemas e dispositivos de disponibilização de informações e indicadores epidemiológicos, na área de acidentes e outros agravos relacionados ao trabalho, bem como o desenvolvimento de metodologias de análise, vigilância e prevenção nesta mesma área.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO – USP.

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sua sede administrativa localizada na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, Centro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, doravante denominada, simplesmente, PMP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob nº 991.245.488-04 e portador do RG nº 5.067.036-0/SSP e pelo Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 120.757.601-87 e portador do RG nº 5.423.854 e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, representada por sua REITORIA, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0001-04, sediada na Rua da Reitoria, nº 374 - São Paulo/SP, neste ato representado por seu Reitor Prof. Dr. MARCO ANTONIO ZAGO, portador do RG nº 3.579.713 e inscrito no CPF sob nº 348.967.088-49, representada, também, por sua FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA - FSP/USP, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0017-71, sediada na Av. Dr. Arnaldo, 715, São Paulo - SP, neste ato, representada por seu Diretor Prof. Dr. VICTOR WUNSCH, portador do RG nº 12.857.193-7 e inscrito no CPF sob nº 183.828.867-87, resolvem firmar o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições definidas neste Convênio.

CONSIDERANDO ser de interesse público relevante e dos Convenientes a construção de sistemas de vigilância e prevenção de acidentes e outros agravos à saúde do trabalhador, o que compreende o desenvolvimento de instrumentos de análise e de sistemas de informação com indicadores sobre estes agravos, bem como o desenvolvimento e teste de metodologias de intervenção formativa, de modo a orientar ações estratégicas do serviço de vigilância do município - CEREST Piracicaba/Secretaria de Saúde de Piracicaba para a vigilância de acidentes e agravos relacionados ao trabalho;

CONSIDERANDO que o aprimoramento do Sistema de Vigilância em Acidente de Trabalho - SIVAT Piracicaba vem ocorrendo com a cooperação de instituições de ensino pesquisa e de serviços públicos que atuam na área de Saúde do Trabalhador e que este sistema tem sido importante referência para a implantação da RENAST- Rede Nacional de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO que a PMP por meio do seu Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, doravante denominado CEREST Piracicaba, vem participando formalmente do desenvolvimento do projeto de Pesquisa Temático apoiado pela FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo, denominado "ACIDENTE DE TRABALHO: DA ANÁLISE SÓCIO TÉCNICA À CONSTRUÇÃO SOCIAL DE MUDANÇAS - FAPESP 2012/04721-1" aprovado em 2013, com previsão de término em março de 2018, projeto este que tem como objetivos, dentre outros, fornecer subsídios para a atuação institucional dos órgãos de vigilância e prevenção de acidentes e outros agravos relacionados ao trabalho;

CONSIDERANDO que este projeto temático é parte integrante do Termo de Cooperação Técnico-científico firmado entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30.04.2013 e que o grupo de pesquisadores que integram o projeto temático atua em cooperação com o procedimento promocional PROMO nº 618.2010.15.000/9- 08 em trâmite perante a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO que as instituições acima denominadas possuem objetivos comuns, tais como o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que possibilitem obter o diagnóstico da relação: trabalho e risco de acidentes, associados à construção social de mudanças efetivas e o replanejamento das situações patogênicas e perigosas de trabalho;

CONSIDERANDO que a FSP/USP e a equipe do referido projeto conta ainda com grupo multidisciplinar de pesquisadores nacionais e internacionais, de várias instituições de ensino e pesquisa UNICAMP- Universidade Estadual de Campinas, a UNESP Faculdade de Medicina de Botucatu, a UFMG — Universidade Federal de Minas Gerais e a UFS-Universidade Federal de Sergipe, bem como de representação de trabalhadores, de técnicos e pesquisadores de órgãos governamentais como Ministério do Trabalho e Emprego, FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), Ministério da Previdência Social, dentre outros;

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Constitui objeto deste TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre os Convenientes, a realização conjunta de atividades técnico-científicas de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica no desenvolvimento de sistemas e dispositivos de disponibilização de informações e indicadores epidemiológicos, na área de acidentes e outros agravos relacionados ao trabalho, bem como o desenvolvimento de metodologias de análise, vigilância e prevenção de acidentes e outros agravos relacionados ao trabalho, conforme definido em comum acordo entre os partícipes e indicado nas estratégias, metas e cronograma constantes do presente Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A cooperação tem ainda como objetivo fornecer subsídios para a atuação institucional dos órgãos de vigilância e prevenção de acidentes e outros agravos relacionados ao trabalho para a atuação na defesa dos interesses difusos em defesa da saúde e segurança dos trabalhadores bem como a prevenção, proteção e promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Faz parte do escopo da Cooperação possibilitar aos pesquisadores da FSP/ USP e os profissionais das instituições participantes do projeto de pesquisa temático, e outros projetos de interesse das partes, o acesso às informações sobre morbimortalidade e outras informações relevantes para a construção dos indicadores e séries históricas de acidentalidade, importantes para a saúde do trabalhador, de modo a criar oportunidade e dar prosseguimento a atividades de educação permanente, difusão do conhecimento e troca de experiências entre acadêmicos e profissionais que atuam na área de saúde do trabalhador.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes cumprirão o Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Para concretização do objeto deste Convênio, dentro do escopo estabelecido para ele, fica definida entre as partes a estratégia operacional seguinte:

- 2.1. A cooperação se materializará na realização conjunta dos trabalhos de pesquisa, ensino e extensão sobre o tema;
- 2.2. Os profissionais do CEREST-Piracicaba que integrarão a equipe para a realização dos trabalhos objeto deste convênio são os integrantes do referido projeto temático e outros que a ele poderão se vincular, tendo em vista as necessidades advindas do cumprimento do objeto ora pactuado;
- 2.3. A realização dos trabalhos dar-se-á nas dependências da FSP/USP ou do CEREST Piracicaba e ou das demais instituições parceiras, que atuam na área de Saúde do Trabalhador, definidas em comum acordo entre os convenientes;
- 2.4. Durante a realização do convênio, a equipe de pesquisadores ficará vinculada aos Departamentos de Saúde Ambiental e de Epidemiologia da FSP/USP e/ou aos programas de Pós Graduação da FSP/USP e será regida pelas normas administrativas da FSP/USP;
- 2.5. Não haverá remuneração à equipe da FSP/USP;

2.6. Os resultados do trabalho conjunto reverter-se-ão em benefício de ambas as instituições: para a FSP pela constituição do CEREST-Piracicaba como um campo de práticas para desenvolvimento, implementação e teste de ferramentas tecnológicas de diagnóstico e intervenção nos acidentes de trabalho, bem como pela utilização do banco de dados do serviço operado em processo contínuo; para a Prefeitura Municipal de Piracicaba/ Secretaria Municipal de Saúde / CEREST-Piracicaba pelo aprimoramento do seu corpo técnico que atua nas ações de vigilância em Saúde do Trabalhador, contribuindo para a excelência dos seus quadros, bem como pelas possibilidades de difusão dos trabalhos institucionais realizados, seja através de publicações em periódicos científicos, seja através de Congressos e eventos das áreas de Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e Segurança do Trabalho;

2.7. A Orientação dos trabalhos ficará a cargo dos professores da FSP/USP, sob a coordenação dos seguintes professores:
....., com acompanhamento dos profissionais do CEREST/ Secretaria de Saúde de Piracicaba.

CLÁUSULA TERCEIRA — DOS COMPROMISSOS DA FSP/USP:

- 3.1. Colocar à disposição dos programas e atividades decorrentes deste Convênio os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento dos trabalhos;
- 3.2. Conduzir os trabalhos objeto do presente termo e fornecer a orientação à equipe de trabalho para a realização de suas atividades;
- 3.3. Fornecer à PMP por meio da Secretaria Municipal de Saúde Piracicaba/ CEREST-Piracicaba, ao final dos trabalhos, ou periodicamente de acordo com os convenientes, os resultados dos estudos e pesquisas realizadas.

CLÁUSULA QUARTA — DOS COMPROMISSOS DA PMP:

- 4.1. Identificar, conjuntamente com a FSP/USP, os programas e atividades a serem realizados, bem como os locais e meios de sua realização;
- 4.2. Fornecer e garantir o acesso da equipe da FSP/USP aos bancos de dados solicitados no Plano de Trabalho;
- 4.3. Apoiar as iniciativas de interesse conjunto para a viabilização dos estudos e pesquisas;
- 4.4. Disponibilizar a carga horária dos profissionais do CEREST Piracicaba, vinculados ao projeto temático, de forma planejada e sem prejuízo do andamento do serviço, para participação em atividades conjuntas de capacitação, organização de eventos conjuntos e elaboração de relatórios, artigos científicos e "papers" para difusão dos resultados do projeto temático;
- 4.5. Disponibilizar, em comum acordo entre as partes, e de forma planejada, o apoio ao traslado e liberação dos pesquisadores e profissionais para participar de eventos e iniciativas ligados ao presente acordo;
- 4.6. Disponibilizar em comum acordo com a FSP, infraestrutura como espaço para reuniões, uso de telefone e material de escritório quando da necessidade de desenvolvimento dos trabalhos previstos no presente plano.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

- 5.1. O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá a duração de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
- 5.2. O presente Convênio poderá ser revisto e alterado mediante proposta de qualquer uma das partes, desde que haja comum acordo quanto às modificações.

CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 6.1. Caso as atividades deste convênio resultem em inventos, aperfeiçoamentos ou inovações, passíveis de obtenção de privilégios, nos termos da Legislação Brasileira, das Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário, da legislação nacional e normas das partes, ou também resultem em obra científica, literária ou relativa a programas de computador; os direitos decorrentes pertencerão à USP e ao Município de Piracicaba, em partes iguais.
 - 6.1.1. As partes se obrigam a recíprocas comunicações, caso cheguem aos resultados descritos na cláusula 6.1, mantendo-se o sigilo necessário para a proteção de tal resultado.
 - 6.1.2. As partes em comum acordo definirão em instrumento próprio as questões de gestão, custos e exploração das propriedades intelectuais que venham a ser resultado das atividades deste convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não implica em qualquer ônus, encargos ou repasse de recursos entre os partícipes, sendo que as despesas de cada um dos partícipes para cumprimento de suas tarefas onerarão dotações próprias e, no caso da FSP/USP os custos referentes aos projetos de pesquisa serão cobertos com recursos provenientes das agências de fomento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA:

Este Convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja notificação com antecedência mínima de 30 (trinta dias), ou rescindido caso se observe a superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável, ou no caso de descumprimento ou inadiplência de qualquer uma de suas cláusulas, condições e compromissos.

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de agosto de 2.015

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário	Valor Total R\$
01	VM PRODUÇÕES S/S LTDA. ME.	DVD.	02	150	300,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados serão os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Sôbza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.015

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

DOAÇÃO

A Empresa VM Produções S/S Ltda. ME. CNPJ: 04.580.094/0001-76, situada na Rua Prudente de Moraes, 1341, bairro Centro, na cidade de Piracicaba-SP. Vem através desta, comunicar a doação de (02) aparelhos de DVD, marca CCE modelo: DV 7575405, para o Centro Nacional de Humor Gráfico localizado na Av. Maurice Allain, 454, bairro Vila Rezende.

Assino o presente,

Piracicaba, 19 de agosto de 2015.

Rep. Da Empresa:

RECEBEMOS DE R & A DEGRASPAR LTDA - EPP CNPJ 04.580.094/0001-76 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ANEXADA		NF-e	
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	RG do Recebedor	Nº 000.002.225 Série: 001
DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - ENTRADA 2 - SAÍDA Nº 000.002.225 Série: 001 Folha: 001			
Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e em: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora			
VENA		Prêmio de Autenticação de Valor	
S/S 158.996-116		13510005155503 - 5408/2015 - 16:21	
DESTINATÁRIO/RECEBEDOR		CPF	
R. PRUDENTE DE MORAES, 1341		00.208.855/0001-50	
Município		Data Substituída	
PIRACICABA		14/09/2015	
Fatura Original		Fatura Duplicata	
00225		300,00	
Valor de Base		Valor de Base Substituída	
0,00		0,00	
Valor de Fato		Valor de Base	
0,00		300,00	
TRANSPORTADOR/VEÍCULO			
Transportador		Veículo	
R. PRUDENTE DE MORAES, 1341		000.000.000-00	
Encomenda		Inscrição Estadual	
000000		15000000	
Quantidade		Peso Líquido	
0,0000		0,0000	
DADOS DO PRODUTOR/SERVIDOR			
CNPJ		V. Unidade	
04.580.094/0001-76		150,0000	
Valor Total		Valor Total	
300,00		300,00	
Valor de Base		Valor de Base	
0,00		0,00	
RESERVADO AO FISCO			

DECRETO Nº 16.385, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 520.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Da dotação:

1) 14 14011 1030200111216 449051 Obras e Instalações: R\$ 520.000,00

Para as dotações:

1) 14 14011 1012200111214 339030 Material de Consumo: R\$ 210.000,00
2) 14 14011 1012200111214 339039 Outros Serv. de Terc. – P.J.: R\$ 220.000,00
3) 14 14011 1012200111214 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 90.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.386, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 316.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1) 11 11012 1854100272320 339030 Material de Consumo: R\$ 54.000,00
2) 11 11012 1854200262322 335039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 20.000,00
3) 11 11012 1854200262322 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 220.500,00
4) 11 11012 1854200262322 449051 Obras e Instalações: R\$ 17.000,00
5) 11 11012 1854200262322 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 4.500,00

Para as dotações:

1) 11 11011 1854200262321 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 262.000,00
2) 11 11011 1854200282325 449051 Obras e Instalações: R\$ 54.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a conceder subsídio para custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo e a fixar suas tarifas seguindo os parâmetros estabelecidos nesta Lei e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a conceder subsídio para custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo com repasse mensal de recursos municipais no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) à concessionária do serviço, visando desonerar a população local, com a cobrança de tarifas mais módicas, sem com isso causar desequilíbrio ao sistema de transporte de Piracicaba.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, em tempo hábil para seu processamento, devendo estar acompanhada dos seguintes documentos com validade em vigor:

I – prova de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

II – prova de regularidade relativa aos tributos estaduais;

III – prova de regularidade relativa aos tributos municipais;

IV – prova de regularidade perante o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

V – prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

VI – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNCDT);

VII – certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 90 (noventa) dias.

§ 2º Os reajustes do valor do subsídio mensal de que trata o caput do presente artigo observarão a fórmula paramétrica constante do item 5.9 do contrato de concessão celebrado entre as partes, oriundo do Edital de Concorrência Pública nº 17/2010 – Processo Administrativo nº 60.700/2010 e se darão nas datas previstas para reajuste da tarifa do transporte público.

Art. 2º Para suportar as despesas decorrentes da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2015, da ordem de R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais), com fonte de recursos do tesouro municipal na classificação orçamentária abaixo descrita:

1) 17 17711 1545300432241 336045 Subvenções Econômicas: R\$1.251.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O reajuste anual das tarifas do transporte público municipal deverá ser calculado através da fórmula paramétrica descrita no § 2º do art. 1º, retro e acrescido de 1% (um por cento) do valor previsto para a tarifa, visando à extinção do subsídio previsto nesta lei ao final de 10 (dez) anos, prazo limite para sua concessão, quando o sistema de transporte público municipal deverá atingir seu equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. No caso do cálculo descrito no caput deste artigo resultar em número fracionado que dificulte a cobrança da tarifa junto à população, este será arredondado para o próximo múltiplo de cinco centavos, sendo compensada a diferença quando do próximo reajuste da tarifa.

Art. 4º A partir da edição desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a fixar, mediante decreto, o prazo de vigência das cobranças e o reajuste das tarifas do Sistema Público de Transporte Coletivo, com tarifa técnica no valor de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e tarifas a serem praticadas conforme valores abaixo descritos:

I – tarifa única de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);

II – vale-transporte de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);

III – tarifa escolar de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos);

IV – bilhete Edmonson ou crédito unitário e o Crédito Tarifário Popular 2 (venda a bordo) de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);

V – Crédito Tarifário Popular 1 (tarifa social de venda exclusiva nos Terminais de Integração) de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

Parágrafo único. Para os fins desta Lei a tarifa técnica representa o valor real por passageiro pago à concessionária do serviço, sendo que sua projeção resulta do valor da tarifa única praticada junto aos usuários e dos valores subsidiados pela Prefeitura do Município de Piracicaba para manutenção do equilíbrio financeiro do Sistema Público de Transporte Coletivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a conceder subsídio para custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo e a fixar suas tarifas seguindo os parâmetros estabelecidos nesta Lei e dá outras providências”. Preliminarmente, é necessário esclarecer que a presente proposição está sendo apresentada com vistas a atender o disposto no art. 235 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba que reconhece o transporte coletivo como responsabilidade do Município, direito fundamental do cidadão e serviço público de caráter essencial.

Em sendo o transporte coletivo um serviço público essencial, cabe ao Poder Público e às concessionárias de serviço por ele contratadas, observar os princípios constitucionais decorrentes daqueles previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1.988, dentre eles o da modicidade, sendo, assim, este serviço deve estar acessível a qualquer cidadão de forma que suas tarifas não podem ser fixadas em patamares que inviabilizem o acesso a este serviço.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/15

Registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos de ginástica

A Pregoeira comunica que após disputa, análise da documentação apresentada e Parecer da Unidade Requisitante neste certame (fl. 282), tendo como participantes as empresas ASK LTDA – EPP, I. SILVEIRA E CIA LTDA, JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR – ME, MOBILEBRAS EIRELI – EPP, TRYANON IND. COM. DE EQUIP. E MAT. ESP. EIRELI – EPP e PAULO ZIOBER EQUIP. METALÚRGICOS LTDA, deliberou por APROVAR e HABILITAR objeto deste pregão para a empresa ASK LTDA – EPP, I. SILVEIRA E CIA LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 dias úteis.

Piracicaba, 28 de setembro de 2015.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2015

Aquisição de peças e mão de obra para manutenção e veículo.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP., CAIME CASALE COM. LTDA EPP. e PRECISÃO ELETRODIESEL LTDA EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP. e o lote 02 para a empresa PRECISÃO ELETRODIESEL LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 28 de setembro de 2015.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 150/2015
Objeto: Prestação de serviços especializados na área da Saúde. Início da Sessão Pública: 14/10/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 151/2015
Objeto: aquisição e instalação de peças para manutenção de cadeiras. Início da Sessão Pública: 14/10/2015 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. LEONARDO CANTARELLI DOS SANTOS, RG 44.223.854-X, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

☒ GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA A CONCEDER SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO E A FIXAR SUAS TARIFAS SEQUINDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NESTA LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 241

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 241

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	17710 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17711 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
PROGRAMA	0043 - PROMOÇÃO PARA A MOBILIDADE
PROJETO / ATIVIDADE	2.241.0000 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOUREIRO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

2015	2016	2017
1.251.000,00	5.500.000,00	5.775.000,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL	1.251.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	0.00

Pág. 2 / 4

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2015	2016	2017
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	50.000.000,00	77.689.292,00	51.729.415,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-23.800.000,00	-74.051.800,00	-82.315.030,00
SALDO ATUAL	26.200.000,00	3.637.492,00	-30.585.615,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2015

RECEITAS	1.128.772.220,00	1.218.903.260,00	1.314.602.614,00
DESPESAS	-1.079.031.928,00	-1.169.811.337,00	-1.258.871.650,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	49.740.292,00	49.091.923,00	55.730.964,00
RESULTADO FINANCEIRO	75.940.292,00	52.729.415,00	25.145.349,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

SUBSÍDIO FINANCEIRO / TARIFAS / SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO	-1.251.000,00	-5.500.000,00	-5.775.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,11%	0,45%	0,44%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,10%	0,43%	0,43%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	3.000.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	51.489.292,00	48.091.923,00	55.555.964,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	77.689.292,00	51.729.415,00	25.370.349,00

Pág. 3 / 4

PEDRO VINÍCIUS FARIAS DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADMILIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pág. 4 / 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 112/2015

Objeto: aquisição e instalação de playground.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA ME 01

Piracicaba, 24 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 133/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria de Pós-Implantação do Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), especificamente para o Sistema de Administração Tributária (SIAT) e nos seus módulos desenvolvidas na tecnologia web services.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
MPC Informática e Sistemas Ltda 01

Piracicaba, 24 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Embora este serviço deva estar acessível a qualquer cidadão, o sistema público de transporte coletivo tem um custo para sua manutenção e para que a população possa receber um serviço de qualidade, contando com tarifas módicas, em razão disso é que estamos propondo que o Poder Público, por meio de recursos do erário municipal, subsidie parcialmente o custo desses serviços, dividindo com a população local o ônus dos reajustes necessários para que a tarifa do transporte possa custear todos os encargos deste sistema.

Neste sentido, cabe trazer à baila um histórico dos eventos que levaram à elaboração da presente proposição, pois em 30 de maio de 2.015, após aplicação da fórmula paramétrica prevista para reajuste dos valores tarifários, conforme previsão contratual verificou-se que o valor corrigido resultaria em uma tarifa de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos).

Com a situação acima, a concessionária de serviços solicitou, com base no item 5.10 do contrato de concessão, estudo de desequilíbrio econômico financeiro de todo o sistema, baseado principalmente na diminuição da demanda, nas alterações dos coeficientes do Diesel e na necessidade de aumento da frota em razão do aumento do número de bairros e do próprio perímetro urbano da cidade, além de novas situações que devem ser contempladas pela empresa, devido à implantação dos corredores de ônibus que já está sendo contratada pelo Município e outros projetos não previstos em edital.

Assim, em 16 de junho de 2015 contratamos a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, da Universidade de São Paulo, para que elaborasse os estudos pertinentes ao caso para reequilibrar o sistema, sendo a ordem de serviço expedida em 23 de junho de 2.015 para que a FIPE procedesse aos estudos conforme solicitado.

O resultado deste estudo da FIPE apontou que o contrato de concessão dos serviços de transporte público municipal realmente estava desequilibrado e que os desequilíbrios significativos foram acarretados por situações supervenientes àquelas previstas no edital e no contrato de concessão.

A concessionária do serviço por sua vez ao avaliar tais estudos apresentou sua discordância de alguns aspectos que não foram listados como desequilíbrios, mas que gerariam um impacto significativo nas contas do sistema, o que, segundo eles, importaria na necessidade de fixar uma tarifa técnica de R\$ 3,8972 para reequilibrar o sistema.

O produto final apresentado pela FIPE agora em setembro de 2.015 constatou que a tarifa técnica que equilibraria o sistema, conforme os pontos de desequilíbrios apresentados e aceitos pelas partes, seria no valor de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos).

Também nos foi apresentado, no produto final da FIPE, que agora apresentamos juntamente com esta proposição para melhor esclarecimento aos Nobres Edis e a toda população, cenários onde além de se reequilibrar o sistema, a tarifa não impactasse tanto seus usuários, sendo que para que isso pudesse ocorrer haveria a necessidade de que o erário municipal subsidiasse parte dos custos do sistema, dividindo com a população este encargo, a exemplo do que já vem sendo feito em outros municípios brasileiros como: Campinas, Rio Preto, Bragança Paulista, Rio de Janeiro, Manaus, Palmas, Florianópolis, dentre outros.

Entre os cenários apresentados, se chegou à conclusão de que o cenário nº 2, no qual a tarifa técnica de referência seria de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), só que o valor praticado e cobrado da população seria o de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e a diferença entre ambas seria subsidiada pelos cofres públicos, através de um pagamento mensal de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), resultaria em um cenário no qual o Poder Público estaria mantendo a tarifa a preços moderados para a população e ao longo de 10 anos, com reajuste de 1% (um por cento) ao ano para a população, chegaríamos a um equilíbrio ideal do Sistema de Transporte Público em nossa cidade.

Com isso, destacamos que a presente proposição visa apenas possibilitar que o serviço público de transporte coletivo continue sendo prestado à população local de forma regular e que as melhorias neste serviço continuem avançando, para que nossa população tenha a melhor prestação de serviços possível com tarifas a preços compatíveis com a atual situação do país e, para tanto, estaremos organizando nosso orçamento para atendimento de mais esta demanda.

Importante salientar que os valores de reajuste da tarifa neste cenário foram devidamente discutidos e analisados pelo Comitê Gestor do Transporte Coletivo, em observância às atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 2.892, de 15 de dezembro de 1.987 e suas alterações, resultando na aprovação em 25 de setembro de 2.015 que ora encaminhamos em anexo para conhecimento dessa Ilustre Casa.

Para atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 28 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
ANÁLISE Nº. :	18 / 2015
ASSUNTO :	SUBSÍDIO FINANCEIRO / TARIFAS / SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO
EXPEDIENTE :	PROJETO DE LEI
INTERESSADO :	PROCURADORIA GERAL
O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.	
PIRACICABA, 28 DE SETEMBRO DE 2015.	
Pág. 1 / 4	



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 007/2014

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 7/2014 visando o preenchimento de vagas para os cargos de GUARDA MUNICIPAL (FEMININO) e GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO), a Prefeitura do Município de Piracicaba, RESOLVE:

1 – DIVULGAR o resultado do Exame Psicotécnico, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições:

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

Inscr.	Cargo	Nome	Data Nasc	Resultado
2048	GCM - MASCULINO	ANGELO RISSATO DE MATOS.....	19/01/1975.....	Recomendado

CANDIDATOS AFRODESCENDENTES:

Inscr.	Cargo	Nome	Data Nasc	Resultado
4368	GCM - MASCULINO	EDSON MOREIRA ALMEIDA.....	18/08/1991.....	Recomendado
3614	GCM - MASCULINO	GUSTAVO RAFAEL GOMES DE AQUINO.....	31/12/1992.....	Recomendado
4392	GCM - MASCULINO	JOSE MARCIO SOARES RODRIGUES.....	13/02/1984.....	Recomendado
4545	GCM - MASCULINO	THIAGO AUGUSTO SATURNINO RODRIGUES.....	05/08/1993.....	Recomendado
2478	GCM - MASCULINO	THIAGO VINICIUS MARCIANO.....	14/02/1992.....	Recomendado
4556	GCM - MASCULINO	VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR.....	05/02/1995.....	Recomendado

Inscr.	Cargo	Data Nasc	Resultado
1071	GCM - MASCULINO.....	04/12/1986.....	Não Recomendado
1106	GCM - MASCULINO.....	11/06/1980.....	Não Recomendado
1164	GCM - MASCULINO.....	05/03/1981.....	Não Recomendado
1177	GCM - MASCULINO.....	27/04/1985.....	Não Recomendado
1192	GCM - MASCULINO.....	19/11/1982.....	Ausente
1785	GCM - MASCULINO.....	25/10/1983.....	Não Recomendado
2092	GCM - MASCULINO.....	22/11/1981.....	Ausente
2804	GCM - MASCULINO.....	03/03/1980.....	Não Recomendado
3144	GCM - MASCULINO.....	05/08/1986.....	Não Recomendado
3672	GCM - MASCULINO.....	01/07/1980.....	Não Recomendado

DEMAIS CANDIDATOS – GCM FEMININO:

Inscr.	Cargo	Nome	Data Nasc	Resultado
4260	GCM - FEMININO	CARLA FERNANDES SIQUEIRA DOS SANTOS.....	19/01/1983.....	Recomendado
4549	GCM - FEMININO	DANIELLE SANDES.....	19/04/1992.....	Recomendado
4541	GCM - FEMININO	FERNANDA NARDON.....	19/01/1981.....	Recomendado
2793	GCM - FEMININO	GRAZIELA APARECIDA LUQUIARI.....	27/09/1984.....	Recomendado
2537	GCM - FEMININO	JACQUELINE APARECIDA DONATO.....	18/07/1981.....	Recomendado
1118	GCM - FEMININO	KATIA CRISTINA FISCHER.....	09/02/1981.....	Recomendado
3280	GCM - FEMININO	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.....	25/02/1981.....	Recomendado
1599	GCM - FEMININO	MAELI DE MORAES.....	12/08/1986.....	Recomendado
2707	GCM - FEMININO	POLYANA ARTHUR.....	28/01/1988.....	Recomendado
2232	GCM - FEMININO	RENATA CAETANO.....	15/10/1992.....	Recomendado
3831	GCM - FEMININO	SAMIRA GONCALVES.....	07/06/1991.....	Recomendado
1528	GCM - FEMININO	SHEILA MAYARA MATILDES DE OLIVEIRA PEREIRA.....	19/11/1990.....	Recomendado
1269	GCM - FEMININO	VANESSA LOMAZINI DE ASSIS.....	01/09/1988.....	Recomendado

Inscr.	Cargo	Data Nasc	Resultado
1041	GCM - FEMININO.....	02/05/1988.....	Não Recomendado
1044	GCM - FEMININO.....	27/08/1987.....	Não Recomendado
1193	GCM - FEMININO.....	07/07/1989.....	Ausente
1195	GCM - FEMININO.....	20/02/1993.....	Não Recomendado
1214	GCM - FEMININO.....	06/07/1969.....	Não Recomendado
1310	GCM - FEMININO.....	03/10/1988.....	Não Recomendado
1385	GCM - FEMININO.....	23/04/1984.....	Não Recomendado
1459	GCM - FEMININO.....	01/09/1993.....	Ausente
1614	GCM - FEMININO.....	15/09/1982.....	Não Recomendado
1620	GCM - FEMININO.....	16/04/1981.....	Não Recomendado
1682	GCM - FEMININO.....	14/06/1980.....	Não Recomendado
1721	GCM - FEMININO.....	06/11/1976.....	Não Recomendado
1748	GCM - FEMININO.....	08/04/1968.....	Não Recomendado
1857	GCM - FEMININO.....	04/01/1986.....	Não Recomendado
1944	GCM - FEMININO.....	15/01/1982.....	Ausente
2098	GCM - FEMININO.....	15/10/1968.....	Não Recomendado
2104	GCM - FEMININO.....	05/02/1985.....	Não Recomendado
2290	GCM - FEMININO.....	28/03/1989.....	Não Recomendado
2361	GCM - FEMININO.....	17/04/1986.....	Não Recomendado
2364	GCM - FEMININO.....	06/04/1971.....	Não Recomendado
2374	GCM - FEMININO.....	18/11/1976.....	Não Recomendado
2584	GCM - FEMININO.....	14/01/1988.....	Não Recomendado
2675	GCM - FEMININO.....	23/07/1987.....	Ausente
2697	GCM - FEMININO.....	19/11/1991.....	Não Recomendado
2932	GCM - FEMININO.....	26/02/1991.....	Ausente
2942	GCM - FEMININO.....	14/03/1981.....	Não Recomendado
3245	GCM - FEMININO.....	14/01/1982.....	Não Recomendado
3502	GCM - FEMININO.....	13/03/1982.....	Não Recomendado
3707	GCM - FEMININO.....	25/11/1985.....	Não Recomendado
3734	GCM - FEMININO.....	11/01/1985.....	Não Recomendado
3797	GCM - FEMININO.....	13/12/1984.....	Ausente
4139	GCM - FEMININO.....	19/09/1990.....	Não Recomendado
4202	GCM - FEMININO.....	11/11/1991.....	Não Recomendado
4698	GCM - FEMININO.....	22/01/1990.....	Ausente

DEMAIS CANDIDATOS – GCM MASCULINO:

Inscr.	Cargo	Nome	Data Nasc	Resultado
2838	GCM - MASCULINO	ALESSANDRO SALVADOR REIS.....	07/01/1985.....	Recomendado
4135	GCM - MASCULINO	ALEXANDRE BIAZOTTI.....	28/08/1974.....	Recomendado
1448	GCM - MASCULINO	ALEXANDRE EMANUEL DA SILVA.....	19/12/1983.....	Recomendado
1486	GCM - MASCULINO	ALEXANDRE FELISBERTO.....	23/04/1986.....	Recomendado
1060	GCM - MASCULINO	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA.....	24/05/1986.....	Recomendado
1123	GCM - MASCULINO	ALLAN SANTANA BATTAGIN.....	16/05/1983.....	Recomendado
2565	GCM - MASCULINO	ANDERSON FERNANDO DA COSTA.....	22/01/1988.....	Recomendado
4575	GCM - MASCULINO	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS.....	08/07/1978.....	Recomendado
3927	GCM - MASCULINO	ANDERSON RAFAEL DE MORAES.....	24/06/1987.....	Recomendado
2156	GCM - MASCULINO	ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS.....	28/04/1992.....	Recomendado
1130	GCM - MASCULINO	ANDRE LUIS PEDRO.....	17/05/1972.....	Recomendado
1584	GCM - MASCULINO	ANDREW RODRIGUES DA SILVA.....	08/06/1990.....	Recomendado
4730	GCM - MASCULINO	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA.....	09/01/1983.....	Recomendado
1111	GCM - MASCULINO	ANTONIO FELIPE DE PAULA LOPEZ.....	24/09/1986.....	Recomendado
1084	GCM - MASCULINO	ARTHUR ANDRE CARRIEL.....	10/07/1990.....	Recomendado
1974	GCM - MASCULINO	AURELIO RICARDO BARBOSA.....	24/07/1980.....	Recomendado
2976	GCM - MASCULINO	BRUNO ATOS CHIARANDA.....	05/02/1992.....	Recomendado
1867	GCM - MASCULINO	BRUNO HENRIQUE CLAUDINO.....	30/11/1991.....	Recomendado
2267	GCM - MASCULINO	BRUNO RAMALHO GALLO.....	25/12/1985.....	Recomendado
1003	GCM - MASCULINO	BRUNO WESLEY FRANCO CARDOSO.....	03/05/1991.....	Recomendado
1236	GCM - MASCULINO	CESAR EDUARDO BOTTENE.....	16/06/1972.....	Recomendado
1126	GCM - MASCULINO	CLAUDEMIR DONIZETE RODRIGUES.....	22/11/1971.....	Recomendado
1834	GCM - MASCULINO	CLOVIS GOMES QUEIROZ.....	18/12/1974.....	Recomendado
4787	GCM - MASCULINO	DANILO DE ALMEIDA KUROISHI.....	13/06/1982.....	Recomendado
3431	GCM - MASCULINO	DANILO THIAGO LIMA PEDRINO.....	08/08/1992.....	Recomendado
1816	GCM - MASCULINO	DIEGO ROBERTO BARBOSA.....	14/04/1991.....	Recomendado
2186	GCM - MASCULINO	DOUGLAS LEONARDO DAVILA.....	15/06/1988.....	Recomendado
1070	GCM - MASCULINO	DOUGLAS OLIVO.....	12/06/1982.....	Recomendado
1246	GCM - MASCULINO	EDER FERREIRA GARCIA.....	07/02/1981.....	Recomendado
1900	GCM - MASCULINO	EDUARDO FELIPE GOLDSCHMIDT.....	15/12/1985.....	Recomendado
4034	GCM - MASCULINO	ELDER FABRICIO MARASCA.....	02/08/1989.....	Recomendado
2598	GCM - MASCULINO	ELIEL MIRANDA.....	24/08/1982.....	Recomendado
4519	GCM - MASCULINO	ELISEU SOARES.....	04/04/1978.....	Recomendado
1432	GCM - MASCULINO	EMERSON LUIZ DOS SANTOS.....	24/05/1980.....	Recomendado
2300	GCM - MASCULINO	ERON CLEITON NUNES.....	19/06/1975.....	Recomendado
4039	GCM - MASCULINO	FELIPE VIEIRA ALVES.....	31/05/1994.....	Recomendado
1741	GCM - MASCULINO	FERNANDO AUGUSTO GONCALVES DE LIMA.....	23/06/1992.....	Recomendado
3187	GCM - MASCULINO	FLAGAS RODRIGUES LOPES.....	10/05/1972.....	Recomendado
3047	GCM - MASCULINO	GILMAR RODRIGUES DE ASSIS.....	17/08/1982.....	Recomendado
1183	GCM - MASCULINO	GILSON FRANCISCO ANGELELLI FILHO.....	19/08/1988.....	Recomendado
4449	GCM - MASCULINO	GLEISON RODRIGUES DOS SANTOS.....	21/06/1984.....	Recomendado
1369	GCM - MASCULINO	GUILHERME ZAVA ZAMPROGNA.....	30/10/1985.....	Recomendado
2402	GCM - MASCULINO	GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS.....	12/07/1992.....	Recomendado
3598	GCM - MASCULINO	GUSTAVO MORAES SANTOS.....	23/02/1988.....	Recomendado
1818	GCM - MASCULINO	HANS WALBERT FERESIN.....	10/01/1991.....	Recomendado
2845	GCM - MASCULINO	ISAIAS SOARES FERREIRA DA LUZ.....	04/09/1988.....	Recomendado
3225	GCM - MASCULINO	ISRAEL RODRIGUES CORREA.....	22/10/1990.....	Recomendado
1372	GCM - MASCULINO	IVALDO DE AZEVEDO MEDEIROS FILHO.....	06/12/1967.....	Recomendado
2043	GCM - MASCULINO	JAICON FRANCER DE OLIVEIRA.....	20/11/1989.....	Recomendado
1199	GCM - MASCULINO	JOEL VASCONCELOS DE LIMA.....	05/11/1987.....	Recomendado
2219	GCM - MASCULINO	JOSE FERNANDO MARTINS.....	28/12/1978.....	Recomendado
2074	GCM - MASCULINO	JOSE RICARDO PUPIN.....	04/08/1986.....	Recomendado
2751	GCM - MASCULINO	JOSE ROBERTO SANTOS ROCHA.....	12/07/1977.....	Recomendado
2907	GCM - MASCULINO	JOSE TIAGO DE OLIVEIRA PINTO.....	31/03/1987.....	Recomendado
1456	GCM - MASCULINO	KAUE AMARAL AIDAR.....	14/07/1989.....	Recomendado
4005	GCM - MASCULINO	KEVIN WILLIAM DE ARRUDA.....	09/02/1994.....	Recomendado
2079	GCM - MASCULINO	LEANDRO ESMEDIO PIRES DE AGUIAR.....	28/01/1983.....	Recomendado
2819	GCM - MASCULINO	LEANDRO GIOVANETTI.....	27/02/1984.....	Recomendado
1560	GCM - MASCULINO	LEONARDO STEFANI LIRA.....	28/02/1984.....	Recomendado
4782	GCM - MASCULINO	LISSANDRO MIRANDA SCATOLON.....	19/04/1976.....	Recomendado
2301	GCM - MASCULINO	LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA.....	06/08/1977.....	Recomendado
1588	GCM - MASCULINO	LUIS ROBERTO RIZZI MARRACCINI.....	10/02/1978.....	Recomendado
4455	GCM - MASCULINO	LUIZ FELIPE VILLALBA COSTA.....	10/09/1977.....	Recomendado
4364	GCM - MASCULINO	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO DIAS.....	30/07/1984.....	Recomendado
1202	GCM - MASCULINO	LUIZ GUSTAVO CARNEIRO.....	11/12/1987.....	Recomendado
1095	GCM - MASCULINO	MARCEL DE CAMPOS.....	10/01/1982.....	Recomendado
1496	GCM - MASCULINO	MARCELINO HENRIQUE SCHNETZLER.....	20/03/1981.....	Recomendado
3180	GCM - MASCULINO	MARCELO BAIRRO SARATE.....	16/01/1980.....	Recomendado
3087	GCM - MASCULINO	MARCELO MINORO NAKAHODO.....	20/02/1990.....	Recomendado
2343	GCM - MASCULINO	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA.....	10/03/1979.....	Recomendado
3875	GCM - MASCULINO	MARCOS DONIZETI CARDOSO.....	23/05/1976.....	Recomendado
2650	GCM - MASCULINO	MARCOS VINICIUS PEREIRA COIMBRA.....	21/03/1994.....	Recomendado
3972	GCM - MASCULINO	MARQUES ANDRE FREITAS SERREIRA.....	27/09/1981.....	Recomendado
3338	GCM - MASCULINO	MATEUS ANDRE DE SOUZA.....	28/03/1992.....	Recomendado
2155	GCM - MASCULINO	MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL.....	18/07/1990.....	Recomendado
1241	GCM - MASCULINO	MATHEUS NICOLAU DE SOUZA.....	20/10/1986.....	Recomendado
1286	GCM - MASCULINO	MATHEUS TOMOAKI ROSA MIYAOKA.....	21/11/1983.....	Recomendado
2014	GCM - MASCULINO	MAURICIO MACENA DA SILVA.....	23/12/1990.....	Recomendado
4632	GCM - MASCULINO	MAURICIO PONTIM DE LUCA.....	25/10/1990.....	Recomendado
3480	GCM - MASCULINO	MAURICIO SHIGUEO GONDO.....	15/08/1973.....	Recomendado
1582	GCM - MASCULINO	MAX ALAN BUENO.....	26/07/1982.....	Recomendado
4756	GCM - MASCULINO	MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA.....	15/09/1968.....	Recomendado
1082	GCM - MASCULINO	MURILO ROSA CAMPOS.....	11/09/1991.....	Recomendado
4715	GCM - MASCULINO	NOEDIR ANTONIO ALBERONI JUNIOR.....	03/01/1990.....	Recomendado
3993	GCM - MASCULINO	PAULO SERGIO VIEIRA.....	30/05/1980.....	Recomendado
4092	GCM - MASCULINO	RAFAEL RIBEIRO PRESTES.....	26/10/1988.....	Recomendado
4660	GCM - MASCULINO	RAFAEL ROBERTO SCARPA.....	27/12/1983.....	Recomendado
3252	GCM - MASCULINO	RICARDO CARLOS DA SILVA.....	19/12/1970.....	Recomendado



2940	GCM - MASCULINO	RITCHELHE ARI APARECIDO DAINESE GUARDA.....	23/08/1985.....	Recomendado
2069	GCM - MASCULINO	ROBERTO ALVES MARTINS.....	05/05/1976.....	Recomendado
1749	GCM - MASCULINO	ROGERIO MARGIOTA.....	03/04/1984.....	Recomendado
3470	GCM - MASCULINO	ROGERIO WALLACE DOS SANTOS FROIS.....	01/06/1988.....	Recomendado
1165	GCM - MASCULINO	RONI FLABIS DE SOUZA FOGACA.....	09/03/1981.....	Recomendado
1729	GCM - MASCULINO	SERGIO CICERO DE OLIVEIRA.....	07/09/1974.....	Recomendado
2191	GCM - MASCULINO	SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA.....	22/01/1990.....	Recomendado
2076	GCM - MASCULINO	THIAGO ABREU DA SILVA.....	01/07/1986.....	Recomendado
3847	GCM - MASCULINO	THIAGO TUBARDINI FERREIRA.....	04/06/1991.....	Recomendado
3677	GCM - MASCULINO	THIAGO VINICIUS GONCALVES.....	11/03/1993.....	Recomendado
1704	GCM - MASCULINO	TIAGO ALVES DE SOUZA.....	30/10/1991.....	Recomendado
3526	GCM - MASCULINO	VALDINEI PONTES DO NASCIMENTO.....	15/10/1980.....	Recomendado
3505	GCM - MASCULINO	VINICIUS MARCHIORI SIMONETTI.....	01/10/1980.....	Recomendado
3298	GCM - MASCULINO	WELISSON JOSE GOMES SILVA.....	30/08/1992.....	Recomendado
4143	GCM - MASCULINO	WELLINGTON FROES DOS SANTOS.....	30/05/1991.....	Recomendado
1674	GCM - MASCULINO	WILLIAM GABRIEL GONCALVES.....	24/12/1986.....	Recomendado
1827	GCM - MASCULINO	WILLIAM RODOLFO.....	21/03/1982.....	Recomendado
1233	GCM - MASCULINO	WILLIAN DOUGLAS ESTEVES DE CARVALHO.....	12/09/1987.....	Recomendado

Inscr.	Cargo	Nome	Data Nasc	Resultado
1002	GCM - MASCULINO		18/04/1992.....	Ausente
1054	GCM - MASCULINO		27/09/1980.....	Ausente
1063	GCM - MASCULINO		07/07/1986.....	Não Recomendado
1093	GCM - MASCULINO		27/11/1985.....	Não Recomendado
1099	GCM - MASCULINO		27/11/1978.....	Ausente
1109	GCM - MASCULINO		04/04/1981.....	Não Recomendado
1124	GCM - MASCULINO		27/05/1991.....	Não Recomendado
1127	GCM - MASCULINO		18/02/1982.....	Não Recomendado
1138	GCM - MASCULINO		17/02/1980.....	Não Recomendado
1139	GCM - MASCULINO		11/04/1989.....	Ausente
1146	GCM - MASCULINO		01/12/1980.....	Não Recomendado
1152	GCM - MASCULINO		29/07/1987.....	Não Recomendado
1203	GCM - MASCULINO		27/09/1980.....	Não Recomendado
1231	GCM - MASCULINO		08/01/1990.....	Não Recomendado
1250	GCM - MASCULINO		04/10/1991.....	Não Recomendado
1287	GCM - MASCULINO		19/08/1992.....	Não Recomendado
1288	GCM - MASCULINO		28/09/1976.....	Não Recomendado
1311	GCM - MASCULINO		11/08/1971.....	Não Recomendado
1340	GCM - MASCULINO		25/05/1991.....	Não Recomendado
1349	GCM - MASCULINO		14/12/1979.....	Não Recomendado
1354	GCM - MASCULINO		06/05/1994.....	Não Recomendado
1356	GCM - MASCULINO		07/03/1981.....	Ausente
1380	GCM - MASCULINO		28/12/1968.....	Não Recomendado
1381	GCM - MASCULINO		01/06/1988.....	Ausente
1458	GCM - MASCULINO		27/01/1984.....	Não Recomendado
1509	GCM - MASCULINO		13/04/1981.....	Não Recomendado
1534	GCM - MASCULINO		30/09/1980.....	Não Recomendado
1569	GCM - MASCULINO		12/10/1982.....	Ausente
1593	GCM - MASCULINO		04/10/1988.....	Não Recomendado
1594	GCM - MASCULINO		06/06/1990.....	Ausente
1607	GCM - MASCULINO		01/07/1993.....	Ausente
1628	GCM - MASCULINO		13/09/1977.....	Não Recomendado
1637	GCM - MASCULINO		19/04/1983.....	Não Recomendado
1638	GCM - MASCULINO		05/01/1973.....	Não Recomendado
1662	GCM - MASCULINO		01/03/1969.....	Não Recomendado
1663	GCM - MASCULINO		04/03/1980.....	Ausente
1668	GCM - MASCULINO		29/08/1979.....	Não Recomendado
1876	GCM - MASCULINO		21/06/1983.....	Não Recomendado
1888	GCM - MASCULINO		16/11/1990.....	Não Recomendado
1908	GCM - MASCULINO		23/06/1980.....	Ausente
1953	GCM - MASCULINO		12/05/1986.....	Ausente
1997	GCM - MASCULINO		22/09/1965.....	Ausente
2021	GCM - MASCULINO		22/02/1978.....	Não Recomendado
2026	GCM - MASCULINO		07/06/1979.....	Ausente
2055	GCM - MASCULINO		03/07/1984.....	Ausente
2084	GCM - MASCULINO		10/02/1983.....	Não Recomendado
2108	GCM - MASCULINO		14/09/1988.....	Ausente
2109	GCM - MASCULINO		29/06/1981.....	Não Recomendado
2110	GCM - MASCULINO		17/11/1979.....	Não Recomendado
2125	GCM - MASCULINO		09/10/1991.....	Ausente
2127	GCM - MASCULINO		09/04/1970.....	Ausente
2135	GCM - MASCULINO		20/08/1968.....	Não Recomendado
2201	GCM - MASCULINO		01/12/1983.....	Não Recomendado
2202	GCM - MASCULINO		16/01/1983.....	Não Recomendado
2249	GCM - MASCULINO		09/08/1970.....	Ausente
2282	GCM - MASCULINO		29/01/1987.....	Ausente
2306	GCM - MASCULINO		07/10/1977.....	Ausente
2365	GCM - MASCULINO		10/11/1989.....	Ausente
2380	GCM - MASCULINO		25/10/1973.....	Ausente
2398	GCM - MASCULINO		24/07/1981.....	Não Recomendado

2428	GCM - MASCULINO		24/09/1984.....	Ausente
2431	GCM - MASCULINO		24/09/1985.....	Não Recomendado
2434	GCM - MASCULINO		23/03/1979.....	Não Recomendado
2517	GCM - MASCULINO		20/01/1988.....	Ausente
2562	GCM - MASCULINO		26/07/1971.....	Não Recomendado
2587	GCM - MASCULINO		01/02/1965.....	Ausente
2592	GCM - MASCULINO		26/02/1993.....	Ausente
2624	GCM - MASCULINO		28/01/1983.....	Não Recomendado
2678	GCM - MASCULINO		06/03/1987.....	Ausente
2774	GCM - MASCULINO		30/07/1986.....	Ausente
2781	GCM - MASCULINO		15/09/1983.....	Não Recomendado
2784	GCM - MASCULINO		07/08/1988.....	Ausente
2787	GCM - MASCULINO		27/06/1994.....	Não Recomendado
2836	GCM - MASCULINO		21/11/1992.....	Não Recomendado
2889	GCM - MASCULINO		13/05/1977.....	Não Recomendado
2910	GCM - MASCULINO		24/11/1976.....	Não Recomendado
2925	GCM - MASCULINO		20/02/1989.....	Não Recomendado
2936	GCM - MASCULINO		18/10/1979.....	Não Recomendado
2948	GCM - MASCULINO		15/06/1964.....	Não Recomendado
2960	GCM - MASCULINO		23/07/1977.....	Não Recomendado
2965	GCM - MASCULINO		20/01/1978.....	Não Recomendado
2979	GCM - MASCULINO		06/12/1991.....	Não Recomendado
2991	GCM - MASCULINO		05/06/1971.....	Não Recomendado
3031	GCM - MASCULINO		23/11/1990.....	Não Recomendado
3054	GCM - MASCULINO		17/09/1974.....	Não Recomendado
3083	GCM - MASCULINO		20/04/1981.....	Ausente
3098	GCM - MASCULINO		21/08/1995.....	Não Recomendado
3164	GCM - MASCULINO		07/11/1991.....	Ausente
3209	GCM - MASCULINO		04/06/1985.....	Ausente
3234	GCM - MASCULINO		15/09/1969.....	Não Recomendado
3278	GCM - MASCULINO		29/11/1984.....	Não Recomendado
3370	GCM - MASCULINO		04/06/1990.....	Não Recomendado
3402	GCM - MASCULINO		18/09/1991.....	Não Recomendado
3438	GCM - MASCULINO		26/10/1982.....	Não Recomendado
3455	GCM - MASCULINO		22/08/1992.....	Não Recomendado
3491	GCM - MASCULINO		28/04/1980.....	Não Recomendado
3572	GCM - MASCULINO		04/07/1991.....	Não Recomendado
3667	GCM - MASCULINO		29/12/1989.....	Não Recomendado
3724	GCM - MASCULINO		15/12/1973.....	Não Recomendado
3775	GCM - MASCULINO		13/09/1972.....	Ausente
3869	GCM - MASCULINO		15/08/1984.....	Não Recomendado
3876	GCM - MASCULINO		28/12/1991.....	Não Recomendado
3888	GCM - MASCULINO		04/12/1978.....	Ausente
3890	GCM - MASCULINO		26/05/1989.....	Não Recomendado
3943	GCM - MASCULINO		12/03/1983.....	Não Recomendado
3954	GCM - MASCULINO		03/07/1993.....	Ausente
3980	GCM - MASCULINO		17/10/1967.....	Não Recomendado
3989	GCM - MASCULINO		11/08/1987.....	Não Recomendado
3991	GCM - MASCULINO		08/10/1977.....	Não Recomendado
4060	GCM - MASCULINO		12/04/1969.....	Não Recomendado
4129	GCM - MASCULINO		03/11/1987.....	Ausente
4174	GCM - MASCULINO		06/06/1975.....	Não Recomendado
4192	GCM - MASCULINO		13/07/1976.....	Não Recomendado
4200	GCM - MASCULINO		03/04/1981.....	Ausente
4201	GCM - MASCULINO		12/06/1992.....	Não Recomendado
4252	GCM - MASCULINO		16/03/1983.....	Não Recomendado
4254	GCM - MASCULINO		11/01/1983.....	Não Recomendado
4284	GCM - MASCULINO		23/01/1982.....	Não Recomendado
4325	GCM - MASCULINO		02/11/1980.....	Não Recomendado
4489	GCM - MASCULINO		17/02/1966.....	Não Recomendado
4495	GCM - MASCULINO		21/06/1982.....	Não Recomendado
4516	GCM - MASCULINO		24/09/1984.....	Não Recomendado
4550	GCM - MASCULINO		25/08/1987.....	Não Recomendado
4551	GCM - MASCULINO		23/07/1995.....	Ausente
4643	GCM - MASCULINO		06/12/1978.....	Não Recomendado
4752	GCM - MASCULINO		14/02/1994.....	Não Recomendado
4793	GCM - MASCULINO		10/05/1985.....	Não Recomendado

2 – DIVULGAR o resultado do candidato DANNY ROBERT DE TRENT0, que realizou o exame em atendimento ao Mandado de Segurança referente ao Processo 1011747-13.2015.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara da Fazenda Pública:

Inscr.	Cargo	Nome	Data Nasc	Resultado
2007	GCM - MASCULINO	DANNY ROBERT DE TRENT0.....	09/07/1981.....	Recomendado

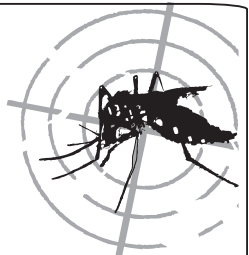
3 – INFORMAR que o prazo para interposição de recursos contra o exame psicotécnico será nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2015, no site www.publiconsult.com.br

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

DENGUE
Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d’água e cisternas





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Fazendária

Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 09/2015

No cumprimento do disposto da Lei Complementar nº 224/08 Artº 301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupas Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Venc.	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Itamar Guimarães ME	629712	29/05/15	2014	9112037	195,36
Parque Piazza Verona Incorporações SPE L	635641	31/08/15	2014	9172201	195,36
Rovilson Soares Chaves ME	633999	31/07/15	2014	9158799	390,72
Cassio Luiz Barbosa Restaurante ME	628769	30/09/15	2013	9198815	195,36
Cassio Luiz Barbosa Restaurante ME	628769	30/10/15	2014	9198816	195,36
Cassio Luiz Barbosa Restaurante ME	628769	30/09/15	2015	9151662	390,72
S.A. Croissant dos Sonhos Ltda ME	636573	30/10/15	2015	9202383	390,72

Depto. de Administração Fazendária

Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 10/2015

No cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 224/08, Artº 250, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Alíquota Fixa, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupas Tempo-Estadual- Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 8:00 às 17:00 horas e Sábado das 8:00 às 12:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Jose Henrique Aversa	636052	30/09/15	2015	9190585	234,02

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 82.125/2.015, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, Notificação de Lançamento No. 70540 de 14/09/2015 e os Autos de Infração Nº 71750 e 71751 de 15/09/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de setembro de 2015

CONTRIBUINTE: E. ZOCCA ME
AV. VITAL BRASIL, 236 – VILA AREIÃO - PIRACICABA/SP
CEP 13.414-044 - CNPJ 10.530.543/0001-74 - CPD 621673

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO DE ALTA COMPL.I	VALOR RECEBIDO
DATA	25/09/2015
	40.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 03 e 04 de outubro 2015 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Farmácia Vida & Saúde	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 501	3422-4025
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Terminal	R. Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 28 de setembro de 2015.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 03 A 09/10/2015

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 28 de setembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2015

REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	01 e 02

Piracicaba, 23 de setembro de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Termo de Concessão de Uso que entre si fazem o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ. (SEMACE).
Proc. Admin.: nº 178.506/2014.
Base Legal: Lei Municipal nº 8.145/2014.
Objeto: Concessão de uso a título gratuito, de uma área de 240,00m², matriculada sob o nº 1.614, no 1º Registro de Imóveis, localizada na Avenida Santa Lídia, situado no Bairro Areião, neste Município.
Prazo: 20 (vinte) anos.
Data: 14/09/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: KARINA APARECIDA CARRENHO ME. – CNPJ nº 11.389.354/0001-96 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 105.049/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 122/2013.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra especializada e fornecimento de peças e acessórios para reposição, em equipamentos de ar condicionado.
Valor: R\$ 189.999,96 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/08/2013.

DO ADITIVO – PRAZO
Termo de Aditamento nº 105.049/2013-1/2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 192.834,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
Data: 23/09/2015.

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. – CNPJ nº 60.724.937/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 93.180/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 93.180/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2015.
Objeto: aquisição de utensílios.
Valor: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/09/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MANZATOS FARMA LTDA - ME. – CNPJ nº 17.756.574/0001-97 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.416/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

DO ADITIVO – VALOR

Termo de Aditamento nº 124.416/2015-4/1.

Valor: R\$ 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos).
Data: 24/09/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. NÁDIA TEIXEIRA GONÇALVES. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 82.205/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Rafael Marques Cantinho, nº 441, Bairro Jaraguá, onde abrigará a instalação da Unidade de Saúde da Família Jaraguá I.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/08/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento nº 82.205/2009-1/6.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.168,55 (um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.
Data: 24/09/2015.

Contratada: MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 56.097.645/0001-49 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 124.792/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 124.792/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2015.
Objeto: aquisição de estação de servidor rack.
Valor: R\$ 56.112,00 (cinquenta e seis mil, cento e doze reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2015.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Contrato nº 100.743/2014-13/0.
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: até 17/10/2015.
Data: 24/09/2015.

Contratada: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP. – CNPJ nº 07.646.179/0001-06 (SEMAD)
Contrato nº 104.695/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 104.695/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2015.
Objeto: aquisição de materiais de higiene pessoal.
Valor: R\$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2015.

Contratada: M. E. DE MORAES - ME. – CNPJ nº 03.612.281/0001-21 (SEMAD)
Contrato nº 104.695/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 104.695/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2015.
Objeto: aquisição de materiais de higiene pessoal.
Valor: R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2015.

Contratada: M. E. DA SILVA LEMOS - ME. – CNPJ nº 19.802.740/0001-70 (SEMAD)
Contrato nº 104.695/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 104.695/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2015.
Objeto: aquisição de materiais de higiene pessoal.
Valor: R\$ 18.676,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2015.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 93.180/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 93.180/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2015.
Objeto: aquisição de utensílios.
Valor: R\$ 6.359,50 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2015.



Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SEMUTTRAN)
Contrato: nº 125.934/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 125.934/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 128/2015.
Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar.
Valor: R\$ 820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2015.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 83.902/2015-3/0.
Proc. Admin.: nº 83.902/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2015.
Objeto: aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 3.163,00 (três mil, cento e sessenta e três reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2015.

Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.357.402/0001-40 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 83.902/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 83.902/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2015.
Objeto: aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2015.

Contratada: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 14.792.583/0001-45 (SAÚDE)
Contrato: nº 100.938/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 100.938/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2015.
Objeto: aquisição de colchões e travesseiros.
Valor: R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2015.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Contrato nº 106.408/2014-7/0.
Proc. Admin.: nº 106.408/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2014 – Ata de Registro de Preços nº 42/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 18.159,20 (dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Prazo: 01/10/2015.
Data: 24/09/2015.

Contratada: S H HABERLI TECNOLOGIA - ME. – CNPJ nº 12.007.998/0001-35 (SEMOB)
Contrato nº 112.178/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 112.178/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2015.
Objeto: Aquisição de licença de software AutoCAD.
Valor: R\$ 18.021,00 (dezoito mil, vinte e um reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/09/2015.

Contratada: AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SETUR)
Contrato nº 139.020/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 139.020/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 126/2015.
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmides.
Valor: R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 24/09/2015.

Contratada: AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SETUR)
Contrato nº 137.415/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 137.415/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 124/2015.
Objeto: prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas.
Valor: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 24/09/2015.

Contratada: BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 20.750.404/0001-00 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 116.116/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 116.116/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2015.
Objeto: Aquisição de materiais para o CEMEL.
Valor: R\$ 42.806,30 (quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/09/2015.

Contratada: INTELIX TECNOLOGIA LTDA - ME. – CNPJ nº 14.790.131/0001-24 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 116.116/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 116.116/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2015.
Objeto: Aquisição de materiais para o CEMEL.
Valor: R\$ 10.646,04 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/09/2015.

IPPLAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

REF: TOMADA DE PREÇOS 001/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para regulamentação urbanística para dar subsídios à finalização do processo de revisão do Plano Diretor do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, após a análise dos pareceres técnico e jurídico, DELIBERA por HABILITAR todas as empresas, com base nos pareceres supracitados. Face ao exposto, comunica a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, para o dia 14/10/2015 às 14:00h, neste instituto.

A ata encontram-se publicada no endereço eletrônico: www.ipplap.com.br

Piracicaba, 25 de setembro de 2015.

Erika F. Arthuzo Perosi
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 de Setembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003164/2015	ANTONIO DE GOES
003165/2015	WAM DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
003166/2015	RCA
003167/2015	3ª VARA CÍVEL
003168/2015	GERSON LUIZ ZULINI
003169/2015	ELISABETE MARIA PUPIN MARTINELLI
003170/2015	MARCOS ROBERTO FORTI
003171/2015	MACVALE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP
003172/2015	ENGEPAV EMP. E PART. LTDA
003173/2015	ENGEPAV EMP. E PART. LTDA
003174/2015	AGUASSANTA PART. S/A
003175/2015	AGUASSANTA PART. S/A
003176/2015	RENAI MIRIÃ MARTINS ROMANO
003177/2015	FIO D'AGUA INFRAESTRUTURA LTDA EPP.
003178/2015	IVANA SILVIA LICIO DA SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002084/2015	001245/2015	AELSON ANTONIO MACHADO: "Arquivado".
002248/2015	001338/2015	NELSON BRUNHEROTO RIBEIRO: "Arquivado".
002368/2015	001398/2015	GERMIVALDA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA: "Deferido".
002558/2015	001516/2015	SOMOS CONSTRUTORES LTDA: "Concluído".
002592/2015	001538/2015	LUIS ANTONIO LEITE - VEREADOR: "Concluído".
002733/2015	001633/2015	MAYSA MOREIRA PINTO DA SILVA: "Deferido".
002797/2015	001674/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002908/2015	001732/2015	DIRCEU ALVES DA SILVA - VEREADOR: "Concluído".
002967/2015	001764/2015	SECRETARIA DE ESTADO DOS: "Concluído". NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
003139/2015	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA: "Concluído".	
003167/2015	3ª VARA CÍVEL: "Concluído".	

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2015.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Cód. Ligação	Consumidor Proprietário
62334	INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA --
71382	FORMA ENGENHARIA LTDA - EPP PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
139115	INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA - POÇO --
139419	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA - POÇO --

UNIÃO PAULISTA FUTEBOL CLUBE

Lei autorizadora 7045/11 – Processo 177.006/14 - Contribuição 233/14

Demonstrativo de Receitas e Despesas 2014

Origem dos recursos	R\$
Recursos de repasses públicos.....	3.543,70
Recursos da própria entidade	188,74
Total.....	3.732,44

Aplicação dos recursos

Material de consumo	2.137,44
Pessoa Jurídica	795,00
Pessoa Física	800,00
Total.....	3.732,44

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2015

Ademir de Jesus TCCRC 1SP188447/O-0	Vinicius Pimpinato Lopes Presidente
--	--

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: Marcos Aparecido Vitor
Claudio Adauto Leite Luis Henrique da Silva Gonçalves

EXTRAVIOS

J. DOS SANTOS ENTREGAS RAPIDAS, CNPJ: 09.454.228/0001-26, I.M. 939/08, sito a RUA MORAIS BARROS, 1990 – BAIRRO ALTO, Piracicaba/SP, CEP: 13419-245, declara para os devidos fins o extravio da NF MODELO 5A nº 001 a nº 100 E MODELO 5 A nº 151 a nº 200.

A empresa ABRAHÃO CENTRAL PARK LTDA EPP, situada à Avenida Carlos Botelho, 767, Inscrição Estadual nº ISENT0 e CNPJ nº 05.669.729/0003-30, comunica o extravio de 07 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 151 ao nº 500 parcialmente utilizado.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br